CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 456/2021 **PROTOCOLO Nº 738**

AUTOR: ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize estudo de impacto de receita e tome as providências necessárias junto ao DEMTRAT (Departamento Municipal de Transporte e Trânsito) e à Guarda Municipal, para que se faça uma ampla fiscalização e orientação aos condutores de motocicletas nas ruas do centro da cidade referente ao correto estacionamento nas áreas delimitadas para motocicletas.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pelo fato de que atualmente alguns condutores de motocicletas não vêm respeitando as áreas delimitadas, estacionando suas motocicletas em local destinado para estacionamento de carros, causando transtornos para o trânsito.

Plenário Tetê Faria, em 13 de dezembro de 2021

(X) Aprovado
( ) Rejeitado

13/12/21

Presidente

ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER
Vereador